

Boletim de Serviço
Extraordinário
nº 282, de 20 de dezembro de 2019

HUCAM-UFES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA LÍDER DA QUALIDADE HUCAM/EBSERH	4
Portaria-SEI nº 154, de 20 de dezembro de 2019	4

SUPERINTENDÊNCIA
**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA LÍDER DA QUALIDADE
HUCAM/EBSERH**
Portaria-SEI nº 154, de 20 de dezembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve tornar público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para composição do Grupo Técnico Líderes da Qualidade do Hucam/Ufes para o ano de 2020, conforme a seguir:

**EDITAL Nº 01, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA LÍDER DA QUALIDADE
HUCAM/UFES/EBSERH**

1. Do cronograma

Atividade	Data (horário e Local quando for o caso)
Publicação do Edital 01/2019	20/12/2019
Período de inscrições	20/12/2019 a 27/12/2019
Resultado da homologação das inscrições	30/12/2019
Realização da avaliação de competências (prova virtual)	06/01/2020 a 07/01/2020
Resultado preliminar da avaliação	08/01/2020
Prazo para interposição de recursos contra o resultado	09/01/2020 a 10/01/2020
Resultado Final do Processo Seletivo	13/01/2020
Nomeação	15/01/2020

2. Das disposições preliminares

- 2.1 O processo seletivo simplificado será regido por este Edital, abrangerá avaliação de habilidades de caráter classificatório;
- 2.2 A Seleção será coordenada pelo Grupo Técnico de Avaliação Interna da Qualidade do Hucam/Ufes.

3. Do público

- 3.1 Poderá se inscrever para o processo seletivo simplificado servidor público e funcionário público de todos níveis de escolaridade que possuam vínculo com o Hucam/Ufes, lotado na unidade funcional para a vaga a que se candidatar.

4. Vagas e atribuições

4.1 Das vagas: As vagas estão distribuídas de acordo com as unidades funcionais, conforme quadro abaixo:

Unidade	Número de vagas (Membro efetivo)	Número de vagas (Suplente)
Setor de Urgência e Emergência	1	1
Unidade de terapia intensiva adulto	1	1
Unidade de terapia intensiva neonatal e pediátrica	1	1
Centro Cirúrgico	1	1
Central de material e esterilização	1	1
Unidade de gestão de transplantes (agudos)	1	1
Unidade de gestão de transplantes (crônicos)	1	1
Clínica médica 2º andar	1	1
Clínica médica 4º andar	1	1
Clínica Cirúrgica	1	1
Unidade do Sistema Urinário	1	1
Maternidade	1	1
Ginecologia	1	1
Banco de Leite Humano	1	1
Pediatria	1	1
Ambulatório Casa 01	1	1
Ambulatório Casa 02	1	1
Ambulatório Casa 03	1	1
Ambulatório Casa 04	1	1
Ambulatório Casa 05	1	1
Ambulatório Casa 06	1	1
Ambulatório Casa 07	1	1
Agência Transfusional	1	1
Hospital Dia	1	1
Endoscopia	1	1
Laboratório de Análises Clínicas	1	1
Laboratório de Anatomia Patológica	1	1
Unidade de diagnóstico por imagem	1	1
Hemodinâmica	1	1

Unidade de Nutrição	1	1
Unidade de apoio multiprofissional	1	1
Unidade de abastecimento farmacêutico	1	1
Unidade de farmácia clínica e dispensação	1	1
Unidade de monitoramento e avaliação/ Unidade de processamento da informação	1	1
Unidade de regulação assistencial	1	1
Divisão administrativa financeira	1	1
Setor de gestão de pessoas	2	1
Setor de Engenharia Clínica	1	1
Setor de Hotelaria	2	1
Setor de Infraestrutura física	1	1
Setor de Suprimentos	1	1
Gerência de Ensino e Pesquisa	1	1
Superintendência/Comunicação/ Comissões/Planejamento	1	1
Ouvidoria/Apoio Jurídico	1	1
Setor de Gestão da Informação e Informática	1	1

4.2 Das atribuições: O líder da qualidade deve ser um indivíduo que inspira e motiva as pessoas no trabalho, portanto, ele deverá estimular os profissionais a adotarem os comportamentos seguros e produtivos no ambiente de trabalho através da participação em colegiados gestores, capacitações, eventos acadêmicos e outras oportunidades de ensino para divulgação/implantação das atividades do Sistema de Gestão da Qualidade no Hucam/Ufes. O líder da qualidade também deverá desenvolver atividades de caráter amplo, participando da elaboração de documentos institucionais que envolvam sua área e outras interfaces. Deverá também se comunicar de forma efetiva, divulgando os resultados dos processos monitorados. Por fim, participar ativamente da melhoria dos processos institucionais, liderando ou participando de projetos de melhoria, especialmente junto às atividades que objetivem a obtenção do Selo Ebserh de Qualidade. O líder deverá dedicar, no mínimo, 4 horas semanais da carga horária de trabalho para execução das atividades do Grupo Técnico.

5. Etapas

5.1 Inscrição

5.1.1 A inscrição se dará exclusivamente pelo preenchimento do formulário online. Etapa totalmente informatizada; Período: 20/12/2019 a 27/12/2019.

5.1.2 Só será aceita uma inscrição por CPF;

5.1.3 O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas no ato de inscrição, assim como em qualquer fase do processo seletivo, não sendo permitido qualquer recurso quanto ao seu resultado nessa etapa.

5.2 Avaliação de habilidades

5.2.1 Convocação dos candidatos inscritos para a realização de prova eletrônica específica. A não realização da prova na data específica de convocação para a 2ª etapa implicará em eliminação do candidato do Processo Seletivo. Esta etapa é eliminatória e classificatória. Período 06/01/2020 a 07/01/2020;

5.2.2 Conteúdo da prova:

1. Organizações de práticas de cuidados à saúde seguras e confiáveis;
2. Acreditação e Segurança do Paciente;
3. Cultura de Segurança;
4. Monitoramento de Indicadores de Segurança;
5. Ensino em qualidade e segurança do paciente.

5.2.3 Quantidade de questões e tempo de realização: A prova eletrônica será composta por 10 questões, sendo 09 questões de múltipla escolha e 01 questão discursiva. O candidato inscrito, terá 60 minutos para concluir a prova.

5.2.3 Das notas/ Classificação: Cada questão de múltipla pontuação conforme tabela abaixo:

Tipo de questão	Pontuação por asserto
Múltipla escolha	0,75
Discursiva	3,25

5.2.4 Serão classificados os candidatos com maior pontuação na prova.

5.3 Resultado preliminar: Será publicado na intranet <http://intranet.hucam.ebserh.net/> no dia 08/01/2020.

5.4 Recursos:

5.4.1 Os eventuais recursos deverão estar devidamente fundamentados e, encaminhados para o e-mail qualidade@hucam.edu.br, entre as datas 09/01/2020 a 10/01/2020, utilizando o Formulário de Recurso – ANEXO I;

5.4.2 Os recursos recebidos, no prazo estipulado, serão analisados pela Comissão de Seleção, de acordo com o preposto neste edital.

5.5 Resultado final: O resultado final será divulgado na intranet no dia 13/01/2020.

6. Da nomeação, mandato E suplência

6.1 Nomeação: O candidato selecionado após resultado final será nomeado em Grupo Técnico de Trabalho Intitulado “Líderes da Qualidade Hucam”.

6.2 Mandato: O mandato dos candidatos terá duração de 01 ano a partir da data de publicação da nomeação. A manutenção da permanência no Grupo Técnico de Trabalho dependerá da participação em pelo menos 80% dos encontros e do cumprimento da entrega de produto definido na nomeação.

6.3 Suplência: O candidato nomeado poderá desistir da participação do Grupo Técnico de Trabalho a qualquer momento, sendo necessária comunicação formal em reunião, para que conste em ATA. O suplente será convidado em reunião subsequente e terá nomeação imediata.

7. Do início das atividades

7.1 As atividades do Grupo Técnico de Trabalho se darão em 15/01/2020.

8. Das considerações finais e/ou disposições gerais

8.1 A realização do processo seletivo classificatório/eliminatório ficará a cargo da Grupo Técnico de Avaliação Interna da Qualidade do HUCAM, instituída por meio da Portaria;

8.2 A inscrição no processo seletivo implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital;

8.3 Todos os líderes nomeados estarão sujeitos ao Regimento Interno do Grupo Técnico Líderes da Qualidade do Hucam/Ufes;

8.4 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite do número de vagas estabelecido por este edital;

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo Técnico de Avaliação Interna da Qualidade do Hucam/Ufes.

ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato:

SIAPE:

Motivo de Recurso:

Exclusivo para registro pelo Grupo Técnico de Avaliação Interna:

Decisão proferida:

Vitória, de Janeiro de 2020.